



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA N° 036/2020.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em observância a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo elencadas, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

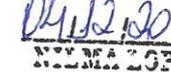
Contratada	Objeto	Fiscal	Suplente de Fiscal
SAPEZAL TINTAS LTDA ME Contrato n° 006/2020	Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra para execução de diversos serviços comuns.	RAQUEL MARLI DA SILVA Auxiliar Administrativa	VAGNER SANTANA Diretor Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2020.


Osmar Aparecido Favini
Presidente - CMS

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

 à 1/1
NILMA LOPES SANTANA

